



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2025

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 031/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

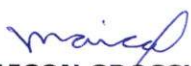
RESOLVE:

- 1.1. Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **03 de junho de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor temporário

Classificação	Nome do Candidato
23º	CELENE APARECIDA DOS SANTOS VIERNE

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 02 de junho de 2026.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;

IV divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;

V impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI ocultar da revisão de autoridade superior competente informação classificada em grau de sigilo para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII destruir ou subtrair, por quaisquer meios, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§ 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no caput serão consideradas, para fins do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, infrações administrativas.

§ 2º Pelas condutas descritas no caput, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa.

Art. 19. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I advertência;

II multa;

III rescisão do vínculo com o poder público;

IV suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

V declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do município, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em 28 maio de 2026.

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI	MAURO CIRINEU PALHARINI
CPF: 085.988.959-97	CPF: 687.121.110-15
Presidente	Vice Presidente
CLEVERSON RICARDO FIGOSO	NEUZA TEREZINHA CAPRA PAVANELO
CPF: 066.271.289-77	CPF: 019.136.649-88
Primeiro Secretário	Segunda Secretária

Publicado por:

Lairo Marcelo Postal

Código Identificador:DCA7F78D

**PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE
PEROLA D OESTE
PORTARIA Nº01/2026**

PORTARIA Nº 01/2026

SÚMULA: Nomeia encarregado geral de proteção de dados conforme decreto nº 03/2026, em atendimento a LGPD e dá outras providências.

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis. Considerando o disposto no Artigo 27, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinando com o Artigo 42, inciso III do Regimento Interno e demais disposições legais.

RESOLVE

Art.1º. Com base no Decreto nº 03/2026, nomear o Servidor LAIRO MARCELO POSTAL como encarregado geral da proteção de dados no âmbito do Poder Legislativo de Pérola D' Oeste-Pr. Ficando o Servidor LAIRO MARCELO POSTAL na suplência da função supracitada.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 28 de maio de 2026.

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI

CPF: 085.988.959-97

Publicado por:

Lairo Marcelo Postal

Código Identificador:0587F77D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 015, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

ALTERA O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 021,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 e previsto em seu regimento interno ora vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Resolução nº 021, de 11 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica indicada a servidora Larissa do Carmo Honorio como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos termos de fomentos instituídos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de junho de 2026.

DANIELLI DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Larissa do Carmo Honorio

Código Identificador:DC0CA5DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 031/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

TESTE SELETIVO Nº 01/2025

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 031/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016/2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro - Piên/PR, a partir do dia **03 de junho de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor temporário

Classificação	Nome do Candidato
23º	CELENE APARECIDA DOS SANTOS VIERNE

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 02 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Solange de Fátima Senn

Código Identificador:3C5E9AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATAS 181/2026 A 184/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 181/2026 a 184/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para artesanato a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Ata nº 181/2026 - 59.108.850 ANA DULCELIA SCHUKOSKY, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.108.850/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.114,64 (quatorze mil e cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Ata nº 182/2026 - ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.699/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 25.083,03 (vinte e cinco mil e oitenta e três reais e três centavos).

Ata nº 183/2026 - PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 87.406,51 (oitenta e sete mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

Ata nº 184/2026 - SONHO BOM ENXOVAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.962.476/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 246.904,66 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Fiscal Administrativo:

Secretaria	Fiscal
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida de Cruz Laurindo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Larissa do Carmo Honório

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

Data de assinatura: 02 de junho de 2026

Coordenação de Contratos. Compras e Licitações

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:495D89FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2026**, o qual tem como objeto a "Registro de preços para eventual aquisição de material para artesanato a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

59.108.850 ANA DULCELIA SCHUKOSKY, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.108.850/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 14.114,64 (quatorze mil e cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

ELIARTE COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.424.699/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 25.083,03 (vinte e cinco mil e oitenta e três reais e três centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 87.406,51 (oitenta e sete mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

SONHO BOM ENXOVAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.962.476/0001-56, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 246.904,66 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Piên/PR, 02 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:FC2D7535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 087/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 087/2026

PROTOCOLO: 3134/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados em Fonoaudiologia, a fim de suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Piên-PR. De acordo com as especificações constantes no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Chamamento 001/2026

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
CALAZANS FONOAUDIOLOGIA LTDA	64.885.113/0001-02	1	EMPRESA CREDENCIADA DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: CALAZANS FONOAUDIOLOGIA LTDA
CNPJ: 64.885.113/0001-02

VALOR: R\$ 213.120,00 (Dunetos e treze mil e cento e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO: 01/06/2026